



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - SINPEFEPAR

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92

E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

FILIADO A FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEPEFI.

NOTA INFORMATIVA AOS TRABALHADORES DA CATEGORIA 003/2026

ASSUNTO: Registro pelo MTE da CCT/2026-2027 segmento ACADEMIAS, celebrado entre SINPEFEPAR X SINDICLUBES.

Curitiba, 26 de junho de 2026.

Prezados (as) **Associados** (as),

SINPEFEPAR informa que, no dia 25/06/2026, foi registrada a Convenção Coletiva de Trabalho CCT-2026/2027 junto ao Ministério do Trabalho Emprego (MTE), segmento academias com NÚMERO DE REGISTRO no MTE: PR001542/2026 DATA DE REGISTRO no MTE: **25/06/2026** NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR036059/2026 NÚMERO DO PROCESSO: 47979.289648/2026-79 DATA DO PROTOCOLO: 18/06/2026.

A CCT estabelece os novos pisos salariais, reajustes e direitos sociais da categoria, com vigência retroativa a 01 de maio de 2026. O documento na íntegra pode ser consultado no portal do sindicato <https://sinpefepar.com.br/sindiclubes/> ou no <https://sindiclubespr.com.br/cct-sinpefepar/> ainda no sistema mediador.

Do Direito de Oposição aos Descontos COTA NEGOCIAL 2026 – SINPEFEPAR.

Conforme CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA, Parágrafo Terceiro e incisos da referida CCT, foi instituída a Taxa Assistencial/Negocial. O trabalhador que não desejar sofrer o desconto em folha de pagamento possui o **direito de oposição**, que poderá ser exercido no prazo de 10 dias a partir do Registro da CCT, e da data de publicação desta nota, entre **26/06/2026 e 10/07/2027** esta ultima com o devido carimbo de recebimento pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIO conforme Parágrafo Terceiro da CCT.

Atenciosamente,

Prof. Gildasio Jose dos Santos

CREF9 1011-G/PR

<http://lattes.cnpq.br/4839809306018106>

Presidente